



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração em Santa Catarina

PORTARIA GRA-SC Nº 5.833, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 1º, da Portaria SGC-ME Nº 12.961, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas ao **contrato nº 14/2018**, referente à contratação da **CELESC Distribuição S.A.**, CNPJ nº 08.336.783/0001-90, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica para a GRA/SC (Rua Nunes Machado), conforme o disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: João Batista Simon Flausino, CPF nº ***.909.349-**, Matrícula SIAPE nº 1799863.

II - Gestores Substitutos: Giovani Azevedo Saciloto, CPF nº ***.010.167-**, Matrícula SIAPE nº 0156397; Ewalton Mendes Brandão, CPF nº ***.894.251-**, Matrícula SIAPE nº 0161107.

III - Fiscal Administrativo: Tulio Sérgio Lopes da Fonseca, CPF nº ***.727.797-**, Matrícula SIAPE nº 1811946.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: José Nilson da Silva Fernandes, CPF nº ***.284.732-**, SIAPE nº 1018756; Ewalton Mendes Brandão, CPF nº ***.894.251-**, Matrícula SIAPE nº 0161107.

V - Fiscais Técnicos (GRA/SC): Tulio Sérgio Lopes da Fonseca, CPF nº ***.727.797-**, Matrícula SIAPE nº 1811946; José Nilson da Silva Fernandes, CPF nº ***.284.732-**, SIAPE nº 1018756; Ewalton Mendes Brandão, CPF nº ***.894.251-**, Matrícula SIAPE nº 0161107.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GRA-SC nº 6278, de 05 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Gerente Regional de Administração**, em 30/06/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26000788** e o código CRC **9D26F3A1**.

Referência: Processo nº 10983.100008/2022-26.

SEI nº 26000788